

• **Fiscal Titular:** HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR matrícula nº 33..014 para acompanhar e fiscalizar como titular.

• **Fiscal Suplente:** LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS de Andrade **matrícula nº 32.611** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

• **Gestor do Contrato:** AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE matrícula nº 14.118 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Errata da Portaria nº 342/2025/SMGP, publicada no Boletim Oficial Edição nº 2107 de 11 de abril de 2025, página 56.

ONDE SE LÊ:

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI2025-01004626, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº SEI2025-01004626, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a empresa **CONSÓRCIO MACIEL VI**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 121/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006609 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **LUIZ BEETHOVEN GOMES ALCANTARA**, Médico, Matrícula 5156, Referência 2000, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

07 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

Republicação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025/FTAR, de 11 de abril de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2107, de 11 de abril de 2025, página 63, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Ato anteriormente publicado.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **54.731.212 VAGNER DOS SANTOS**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00374359.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000390.

II - CREDOR: 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78.

III - ENDEREÇO: Rua Aluízio Silva, nº 269, casa 2 - Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.903-010.

III - OBJETO: Contratação do show de Wagner dos Santos, cujo